

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer
Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540
Responsável pelo Certame: Rubens José Garcia Pena Júnior

Protocolo: 692804

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2021 SEAC, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), através de seu Secretário, considerando o Edital nº 01/2021, de 16 de julho de 2021 e alterações posteriores, que trata sobre o PSS nº 01/2021 – SEAC/PA para contratação de Servidores Públicos Temporários, vem tornar público o resultado definitivo da Análise Documental e Curricular, devidamente publicado no sistema sipros, assim como a Convocação dos aprovados para a fase de entrevistas.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas, cronogramas e outras informações constam no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Belém/PA, 16 de agosto de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 692841

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 173 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/533636;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 11/2017, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93, cujo objeto é fornecimento de Material de Expediente conforme a necessidade do Órgão Contratante.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor KLUVERT FONSECA ALCANTARA, Identidade Funcional nº 5946738/1, Gerente, CPF: 778.159.122-49.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 692942

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

OBJETO: O objeto deste Contrato será fornecimento de Material de Expediente conforme a necessidade do Órgão Contratante.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Funcional Programática: 14.122.1297.8338

Elemento de despesa : 3390-30.16

Fonte de recursos : 0101

Ação: 227275

PI : 4120008838c

Valor : 10.448,50

2. Funcional Programática:14.422.1500.88815

Elemento de despesa : 3390-30.16

Fonte de recursos : 0101

Ação : 227161

PI: 1050008817c

Valor: 3.022,50

3. Funcional Programática:14.422.1500.8817

Elemento de despesa : 3390-30.16

Fonte de recursos : 0101

Ação : 229896

PI: 1050008817c

Valor: 33.928,50

VALOR TOTAL : R\$ 47.399,50 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº. 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 692948

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 170 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda de acordo com o Protocolo: 2021/876841,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, matrícula nº 5946530/ 2 COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, concedida através da PORTARIA Nº 160 DE 05 DE AGOSTO DE 2021, publicada no D.O.E Nº 34.661 pág. 15, que seriam gozadas no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 e transferir para o período de : 01 a 15/09/2021 e 01 a 15/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 692818

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 786/2021- DAF/SEPLAD DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/398742, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA, Funcional nº. 57175315-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e o servidor ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nº 28,29,30 e 31/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO CETAP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 692615